NITERÓI
SEMPRE À FRENTE
Saúde

Proc. 200/ 10712/2019
Data de autuação 16/07/2019
Fls 287
Rub

TERMO ADITIVO Nº 65/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/10712/2019

1º TERMO ADITIVO N.º 65/2021 AO CONTRATO N.º 37/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A SERCORTES – SERVIÇOS DE RECORTES DO DIÁRIO DA JUSTIÇA LTDA., QUE TEM POR OBJETO A RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO AJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI/FMS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 8º e 9º andares, Centro, Niterói/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade de n.º 12175756-1 IFP-RJ e inscrito no CPF sob o nº 026.087.017-01, e a **SERCORTES – SERVIÇOS DE RECORTES DO DIÁRIO DA JUSTIÇA LTDA.**, situada na Rua Bela Vista do Cabral, n.º 21, Nazaré, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.702.872/0001-06, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, Sr. **MATHEUS COUTO REIS**, portador da carteira de identidade n.º 1285508300, SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.342.075-58, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento nos art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º **200/10712/2019**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a renovação do prazo de vigência, do Contrato n.º 37/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em recorte de publicações em Diários Oficiais, com fundamento nas Cláusulas Segunda do Instrumento Contratual, assim como no art. 57, inciso II Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Renovação do Prazo): Pelo presente instrumento, fica renovado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

Programa de Trabalho: 2543.10.301.0133.4047
Natureza das Despesas: 33.90.39.00
Fonte de Recurso: 207
Nota de Empenho: 000966/2021

Proc. 200/ 10712 / 2019
Data de autuação 16 / 07 / 2019
Fls 288
Rub

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R$ 1.404,00 (mil quatrocentos e quarenta reais), em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R$ 117,00 (cento e dezessete reais), por meio de crédito em conta corrente de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pela Fundação Municipal de Saúde de Niterói, cujo número e agência deverão ser informados à FMS até a assinatura do presente Termo Aditivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A redução do valor anual do contrato de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) para R$ 1.404,00 (mil quatrocentos e quarenta reais) não implica na alteração do objeto contratual (supressão), mantendo-se, portanto, o mesmo objeto.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do presente aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Niterói, devendo seus dados ser enviados, eletronicamente, ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, conforme o previsto na Deliberação n.º 312/2020 do TCE-RJ.

Proc. 200/ 10712 / 2019
Data de autuação 16 / 07 / 2019
Fls 289
Rub

CLÁUSULA SÉTIMA (Foro de Eleição): Fica eleito o Foro de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente Termo Aditivo que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem de pleno acordo e ajustados, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 20 de novembro de 2021.

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA:02608701701

Assinado de forma digital por RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA:02608701701
Dados: 2021.11.25 13:03:29 -03'00'

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
MATHEUS COUTO REIS
CPF/CNPJ: 05534207558
Assinado em: 25/11/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

MATHEUS COUTO REIS
SERCORTES – SERVIÇOS DE RECORTES DO DIÁRIO DA JUSTIÇA LTDA.

Testemunhas:

1:_____

2:_____

NITERÓI
SEMPRE À FRENTE | Saúde

Proc. 200/ 10712/2019
Data de autuação 16/10/2019
Fls 290
Rub

EXTRATO N.°: 167/2021.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.° 65/2021.

PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Sercortes – Serviços de Recortes do Diário da Justiça Ltda.

PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Matheus Couto Reis.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação do prazo de vigência, do Contrato nº 37/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em recorte de publicações em Diários Oficiais, com fundamento nas Cláusulas Segunda do Instrumento Contratual, assim como no art. 57, inciso II Lei n.º 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 1.404,00 (mil quatrocentos e quarenta reais).

VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.301.0133.4047, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, Nota de Empenho n.º 000966/2021.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/10712/2019.

ASSINATURA: 20 de novembro de 2021.

Fundação Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
PUBLICADO
30 / 11 / 2021
Assinatura Servidor - matrícula

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA:02608701701

Assinado de forma digital por RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA:02608701701
Dados: 2021.11.25 13:04:25 -03'00'

publicada em 18/06/2004, **Sueli Martins Cardoso**, no cargo de **Auxiliar de Portaria NS II**, matrícula nº. **11237.452-8** do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. **210004688/2021.**

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de **Maria Tereza Silveira da Silva** aposentada pela Portaria FME nº 921/2021, de 25 de novembro de 2021, no cargo de **Professor I NS VI**, matrícula nº. 11232.074-5 conforme as parcelas abaixo discriminadas.

VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a alínea a do inciso I do artigo 96 da Lei n.º 531/85, publicada em 18/01/1985 Lei n.º 3615/2021 de 28/07/2021.....**R$ 6.059,19**

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 25% (vinte e cinco por cento) – calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985.....**R$ 1.514,80**

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

Parágrafo único do artigo 3º da Lei n.º 1101/92, publicada em 10/06/1992.....**R$ 0,38**

- 15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei n.º 3067, publicada em 13/12/2013 e Portaria FME/599/06.....**R$ 908,88**

Parcela de Direito Pessoal- 1/8 do valor de 2/3 do símbolo CC-3, artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c o artigo 14ºda Lei nº1565/96 publicada em 31/12/1996, Referente ao processo nº210/1617/2002.....**R$ 37,93**

Parcela de Direito Pessoal- 1/8 do valor de 80% de Tempo Integral, artgo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c o artigo 14ºda Lei nº1565/96 publicada em 31/12/1996 c/c o inciso IV do artigo 5º do Decreto 3989/83 calculada sobre o símbolo CC-3, referente ao processo nº210/1617/2002.....**R$ 605,92**

Parcela de Direito Pessoal- 1/8 do valor de 40% de Trabalho Técnico e Científico, artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c o artigo 14ºda Lei nº1565/96 publicada em 31/12/1996, § 1º do artigo 6º da Deliberação nº 2937/75 calculado sobre o símbolo CC-3, referente ao processo 210/1617/2002.....**R$ 22,76**

TOTAL..... R$ 9.149,86

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados a contar de 05/10/2021 os proventos mensais de **Sueli Martins Cardoso** aposentada pela Portaria FME nº, 922/2021, de 25/11/2021, no cargo de **Auxiliar de Portaria NS II** matrícula 11237.452-8 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Valor Total dos Proventos: de acordo com o Artigo 1º da Lei Federal nº. 10.887/04, publicada em 18/06/2004..... **R$ 2292,84**

Total.....R$ 2292,84

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO N.º: 29/2021.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 04/2021. **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda. **OBJETO:** O presente Contrato Emergencial tem por objeto a aquisição de equipamentos de refrigeração (câmaras frias e geladeiras comuns), com vistas ao armazenamento e conservação de vacinas e reagentes para a Campanha de Vacinação contra a COVID-19, conforme previsto no Termo de Referência, com fundamento no Decreto Municipal n.º 10.026/2021, na Lei Federal n.º 14.124/2021, no que couber, na Lei n.º 8.666/93. **VALOR:** R$ 225.070,00 (duzentos e vinte e cinco mil, setenta reais). **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do presente Contrato. **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0148.7777, Código de Despesa n.º 44.90.52.00, Fonte n.º 607, Nota de Empenho n.º 000407/2021. **FUNDAMENTO:** Decreto Municipal n.º 10.026/2021, na Lei Federal n.º 14.124/2021, no que couber, na Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/0897/2021. **ASSINATURA:** 28 de maio de 2021.

EXTRATO N.º: 167/2021.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 65/2021. **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Sercortes – Serviços de Recortes do Diário da Justiça Ltda. **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira e Matheus Couto Reis. **OBJETO**: Constitui objeto do presente instrumento a renovação do prazo de vigência, do Contrato nº 37/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em recorte de publicações em Diários Oficiais, com fundamento nas Cláusulas Segunda do Instrumento Contratual, assim como no art. 57, inciso II Lei n.º 8.666/93. **VALOR TOTAL**: R$ 1.404,00 (mil quatrocentos e quarenta reais). **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.301.0133.4047, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, Nota de Empenho n.º 002966/2021. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/10712/2019. **ASSINATURA:** 20 de novembro de 2021.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Especial - Deferido

200/4346/2013 - ERIDAN LEAL DE MIRANDA
200/1516/2014 - ELENE ARAUJO MENDES DA SILVA
200/4274/2013 - MARLI DUTRA PRADO
200/ 357/2017 - MARIA DE FATIMA PEREIRA PONTES DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO 29/2021

O Presidente da Fundação Municipal de Niterói, através da Comissão Permanente de Pregão informa que o Edital do **Pregão Eletrônico – nº 29/2021, Processo Administrativo 200/5561/2021**, referente à: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE *WAN* COM *INTERNET*, COM IMPLANTAÇÃO DE CIRCUITOS DE COMUNICAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, ATIVAÇÃO, OPERAÇÃO/MANUTENÇÃO, SEGURANÇA E MONITORAMENTO, UTILIZANDO TECNOLOGIA MPLS (*MULTI PROTOCOL LABEL SWITCHING* - COMUTAÇÃO DE RÓTULOS MULTIPROTOCOLO), FORMANDO UMA REDE IP MULTI SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, *LINK* DEDICADO E *INTERNET*, PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, sofreu alteração no ANEXO V do edital.**

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE

PORTARIA 78/2021

Proc. 200/ 10712/2019
Data de autuação 16/07/2019
Fls 291
Rub